



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 1º Tenente da Aeronáutica **Paulo Augusto Lacerda de Almeida Pinto** e dá outras providências.

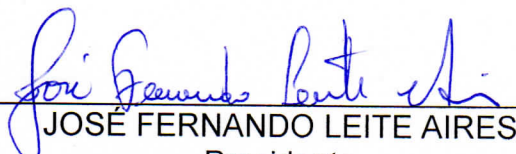
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 1º Tenente da Aeronáutica, **Paulo Augusto Lacerda de Almeida Pinto**, como reconhecimento pelas relevantes conquistas alcançadas na sua vida profissional na Força Aérea Brasileira (Aeronáutica).

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado e seus familiares.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 12 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Presidente